



Maceió, 29 de novembro de 2024

Nº 538

### Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Danieli de Lima Soares Meiro

### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

### ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001651/2024 INTERESSADO Núcleo Cível ASSUNTO Pessoas: Férias Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 29058415), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 6 a 20 de janeiro de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000001696/2024 INTERESSADO Djalma Mascarenhas Alves Neto ASSUNTO Pessoas: Processamento e Pagamento de Jetons Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001671/2024 INTERESSADO WALLISON ANDRADE DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 29060962), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 6 a 20 de dezembro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000001690/2024 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (SEI 29060641) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001691/2024 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001527/2024 INTERESSADO Dácio Granja de Medeiros costa ASSUNTO Finanças: Adiantamento de Despesas Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (29055809) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000769/2024 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001686/2024 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (SEI 29047275), autorizo a abertura de processo administrativo com vista à prestação de serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Defensoria Pública. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001646/2024 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho De acordo com a solicitação (SEI 29005282), autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet e fornecimento de alimentação para eventos realizados pela Defensoria Pública.



Maceió, 29 de novembro de 2024

Nº 538

Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001621/2024 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (28996893), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de ar condicionado através da ata de registro de preços DPE/AL nº 014/2024, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001273/2024 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 232/2024 (29002321) que opina pela possibilidade de contratação direta de empresa RK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e estando o processo devidamente instruído, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000001468/2024 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 233/2024 (SEI 29004075) que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa MARIA JOSÉ DE LIMA SELF-SERVICE, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001456/2024 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 233/2024 (29059372) que opina pela possibilidade de contratação direta de empresa especializada em aquisição de placa de inauguração em chapa de aço inox e estando o processo devidamente instruído, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000001317/2024 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo as Cotações Eletrônicas apresentadas. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise e providências.

PROCESSO E:12070.0000001693/2024 INTERESSADO Seção de causas atípicas ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela resenha)

**PORTARIA DPE Nº 560, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. JOÃO AUGUSTO SINHORIN para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 3 de dezembro de 2024, referente ao processo nº 0700834-11.2019.8.02.0051 – 3º Vara Criminal de Rio Largo/AL.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:12070.0000001468/2024, RATIFICO o procedimento de execução da Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 010/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 034/2023, firmada entre a Defensoria Pública do Estado de Alagoas e a empresa MARIA JOSÉ LIMA SELF-SERVICE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.967.041/0001-87, para contratação de serviço de buffet, com fundamento no art.15, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 68.120/2019, no valor de R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco centavos).

Maceió, 28 de novembro de 2024.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 76/CGDPE/2024**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL AMORIM SANTOS para prestar plantão criminal (capital), no dia 30 de novembro de 2024, atuando como força-tarefa, nos termos da Resolução DPE nº 11/2017. Maceió, 29 de novembro de 2024.

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO**  
CORREGEDOR-GERAL

**PORTARIA Nº 77/CGDPE/2024**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 71/CGDPE/2024 para DESIGNAR o Defensor Público ANDRÉ CHALUB LIMA, para prestar plantão criminal (interior), no dia 15 de junho de 2025. Maceió, 29 de novembro de 2024.

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO**  
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000001694/2024/2024. Interessada: Ariane Mattos de Assis. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de novembro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquivem-se o feito. Maceió, 29 de novembro de 2024.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu

Assessora da Corregedoria  
(Responsável pela resenha)



Maceió, 29 de novembro de 2024

Nº 538

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas (UASG 457697), na competência de Órgão Gerenciador, vem em obediência ao disposto no artigo 86, da Lei 14.133/2021, **comunica a quem possa interessar que está aberto o prazo para manifestação de intenção de registro de preços, até o dia 11/12/2024**, para os seguintes objetos:

- Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico (IRP Nº 003/2024);
- Registro de preços para eventual e futura aquisição de café (IRP Nº 004/2024);
- Registro de preços para eventual e futura aquisição de elementos filtrantes (IRP Nº 005/2024);
- 

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços, deverão protocolar sua manifestação de interesse e concordância com o objeto a ser licitado no sistema <https://www.gov.br/compras>, devidamente acompanhado de:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD, devidamente assinado de forma eletrônica;
  - O DFD deverá ser elaborado utilizando os códigos de produto informados no anexo, não será admitido a inclusão de novos itens.
  - Deverá constar justificativa da necessidade da contratação, demonstrando de forma cabal a metodologia utilizada para delimitação do quantitativo solicitado;
- Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar os quantitativos considerados ínfimos, assim como, poderá recusar a participação de órgão que não apresente os documentos elencados nos itens I e II acima.

A não manifestação no sistema, ou o não preenchimento correto com as devidas autorizações, via anexo no sistema <https://www.gov.br/compras>, poderá ser recusada a intenção de participar, bem como de sua exclusão do processo licitatório, sem prejuízo de posterior adesão como não participante à ARP, desde que cumpridas as exigências legais.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL, situada na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Av. Fernandes Lima,

nº 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052-400, ou através do telefone +55(82) 3315-2785 e ainda através do email [cpl@al.def.br](mailto:cpl@al.def.br)

Maceió/Al, 12 de setembro de 2024.

Maceió, 29 de novembro de 2024

**Meliana Martin**

Pregoeira

**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 39/2024 através do processo E:12070.000001347/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários de Sistemas de Informação / Tecnologia da Informação / Ciências da Computação para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em Maceió - AL, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

Nome	Histórico
Adriano Albuquerque de Lira Santos	8.82
Leila Maria Biggi de Souza Cavalcante	8.77
Rayan Martins Diniz Botelho	8.54
Maelton Lima dos Santos	8.48
Fabio Vinicius Barbosa de Andrade	8.45
Frederico Lucas de Luna	8.41
Rangel Farias Marques	8.09
Felipe Gabriel Fragoso Ávila	7.95
Vinicius Cerqueira de Araujo Oliveira Gomes	7.83
Wallace Lins Casado de Sousa	7.76
Felipe Kauã da Silva	7.67
Welberth de Oliveira Costa	7.53



Maceió, 29 de novembro de 2024

Nº 538

Claudson Lima da Silva	7.50
Lucas Gabriel de Farias Sampaio	7.41
Higor Matheus Rocha Porangaba	7.38
Sandiego Vieira de Oliveira	7.36
Hercules Porfirio de Jesus Santos	7.34
Thalita Pereira de Andrade	7.20
Daniel Ferreira da Silva	7.07
Glebson Leite da Silva	6.46
Sayd Cristhyan de Oliveira Santos	5.68
Estevao Pessoa Neves da Fonseca	5.11
Ricardo Gabriel Ferreira Campos	*
Kyokeneth Elteque Alves	*
Marcos André Cavalcante Junior	*

(\*) **Eliminação por descumprimento do disposto no parágrafo IV, item '2', letra 'b'.**

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 39/2024.

Maceió, 29 de novembro de 2024.

**Lidiane Kristhine Rocha Monteiro**  
Defensora Pública  
Coordenadora de Estágio

**Kelsen Henrique Rolim dos Santos**  
Defensor Público  
Membro da Comissão